

**PORTARIA INTERNA Nº 13, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arce nº 273, de 24 de julho de 2020 e Resolução Arce nº 277, de 14 de agosto de 2020, que tratam dos critérios e procedimentos aplicáveis à distribuição do subsídio previsto na Lei Complementar Estadual nº 219, de 20 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Marcelo Capistrano Cavalcante;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão para acompanhamento e operacionalização das prestações de contas contábil-financeiras relacionadas à concessão de subsídio aos concessionários e permissionários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, instituída por meio da portaria interna nº 16, de 14 de setembro de 2020, e alterada pela portaria interna nº 19, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º O referido grupo de trabalho terá como membros os servidores Antônio Márcio Alves Vieira, Felipe Mota Campos, Gislene Rocha de Lima e Josiany Melo Negreiros, sob a coordenação do Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

**Hélio Winston Leitão**  
Presidente do Conselho Diretor